

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 404 | Página 1

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 4.996, DE 31 DE JANEIRO DE 2019 =

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 106.000,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.161, de 07 de dezembro de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 106.000,00, SUPLEMENTAR às seguintes dotações do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Cód.Red.Desp.: 118) R\$ 18.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0011.2.022 Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Juríd.(Cód.Red.Desp.: 175) R\$ 7.000,00

RECURSO: 1040 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 - Ensino Fundamental

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Cód.Red.Desp.: 182) R\$ 53.000,00

RECURSO: 1008 - CONVÊNIO VINCULADO ENS. FUNDAMENTAL - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Tansf. e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 - Ensino Fundamental - União

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024 Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Juríd. (Cód.Red.Desp.: 209) R\$ 2.000,00

RECURSO: 1041 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 25%

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 210 - Educação Infantil

13 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01 AGRICULTURA

04.092.0002.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Cód.Red.Desp.: 369) R\$ 26.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 106.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes das ANULAÇÕES parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (Cód.Red.Desp.: 124) R\$ 18.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0011.2.022 Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física (Cód.Red.Desp.: 174) R\$ 7.000,00

RECURSO: 1040 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 25%

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 - Ensino Fundamental

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Cód.Red. Desp.: 191) R\$ 53.000,00

RECURSO: 1008 - CONVÊNIO VINCULADO ENS. FUNDAMENTAL -

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 404 | Página 2

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Departamento de Comunicação

UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 – Tansf. e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 – Ensino Fundamental – União

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024 Manutenção da Educação Infantil

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (Cód.Red.Desp.: 212) R\$ 2.000,00

RECURSO: 1041 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 25%

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 210 - Educação Infantil

13 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01 AGRICULTURA

04.092.0002.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc.- Pessoa Física (Cód.Red.Desp.: 370) R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (Cód.Red.Desp.: 373) R\$ 16.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

03.062.0002.2.049 Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Juríd. (Cód.Red.Desp.: 379) R\$ 6.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 106.000,00

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
31 DE JANEIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Portarias

=PORTARIA Nº 8.996, DE 29 DE JANEIRO DE 2019=

“Determina a abertura de processo administrativo sindicante com objetivo de apurar as responsabilidades bem como as medidas e providências a serem tomadas acerca das irregularidades contidas no processo do Pregão Presencial nº 074/2013 (e contratos administrativos vinculados) apontadas no Ofício C. SEB nº 1369/2018 - Cartório do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO SINDICANTE para que a Comissão Permanente de Processos Administrativos, composta nos termos da Portaria nº 8.871/18, instaure, instrua, promova oitivas e julgue o processo para apurar as responsabilidades bem como as medidas e providências a serem tomadas acerca das irregularidades contidas no processo do Pregão Presencial nº 074/2013 (e contratos administrativos vinculados, abaixo enumerados) apontadas no Ofício C. SEB nº 1369/2018 - Cartório do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único Fazem parte do rol enumerado no expediente do colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo os seguintes contratos administrativos:

I - Contrato administrativo nº 248/2013 (Processo TCESP nº TC-569/017/14), celebrado com a empresa Amarildo Flosi Morro Agudo - ME;

II - Contrato administrativo nº 249/2013 (Processo TCESP nº TC-576/017/14), celebrado com a empresa Assad Ali Sammour - ME;

III - Contrato administrativo nº 250/2013 (Processo TCESP nº TC-577/017/14), celebrado com a empresa Citrorio S. J. do Rio Preto Ltda. - EPP;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 404 | Página 3

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Departamento de Comunicação

IV - Contrato administrativo nº 251/2013 (Processo TCESP nº TC-575/017/14), celebrado com a empresa Flosi & Flosi Ltda.;

V - Contrato administrativo nº 252/2013 (Processo TCESP nº TC-578/017/14), celebrado com a empresa Frigoboi Comércio de Carnes Ltda.;

VI - Contrato administrativo nº 253/2013 (Processo TCESP nº TC-579/017/14), celebrado com a empresa Gobbo & Mello Ltda.;

VII - Contrato administrativo nº 254/2013 (Processo TCESP nº TC-580/017/14), celebrado com a empresa Nutricional Comércio de Alimentos Ltda.;

VIII - Contrato administrativo nº 280/2013 (Processo TCESP nº TC-581/017/14), celebrado com a empresa Citrorio S. J. do Rio Preto Ltda..

ART. 2º A comissão referida no art. 1º fica autorizada, mediante ato próprio, a arrolar e convocar os servidores ou cidadãos que achar conveniente para execução de oitivas e instrução de processo administrativo.

ART. 3º O presente processo administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluso, contados a partir da data de entrega dos autos formalizados à Comissão Permanente de Processos Administrativos, cuja informação será integralizada aos autos na forma de termo de recebimento.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
29 DE JANEIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.997, DE 29 DE JANEIRO DE 2019=

"Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesses particulares dos servidores municipais que especifica."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Conceder licença para trato de interesses particulares à servidora ÂNGELA MARIA BENEDETTI DE CARVALHO, portadora do RG nº 13.770.954-7 SSP/SP, efetiva do cargo de Coordenador de Projetos Sócios-Educacionais (Divisão de Educação e Cultura / Portaria nº 3.669/00), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 14/01/2019, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 10.909/18.

ART. 2º Conceder licença para trato de interesses particulares à servidora ELISABETE DE ARRUDA, portadora do CPF nº 297.031.998-52, efetiva do cargo de Serviços Gerais (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/02/2019, sem vencimentos, conforme preceitua o artigo 86, da Lei nº 424, de 24 de abril de 1969 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e requerimento protocolado sob o nº SRH 145/19.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
29 DE JANEIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 404 | Página 4

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Departamento de Comunicação

=PORTARIA Nº 8.998, DE 30 DE JANEIRO DE 2019=

“Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para Análise e Avaliação de Cargos de Provimento Em Comissão e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Instituir e compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO dos quadros funcionais do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de realizar o levantamento de informações e visando adimplir processo administrativo e demais providências cabíveis relativas à implantação de correções e ou alterações na ordem jurídica local atinente à matéria bem como, concomitantemente, à providências necessárias solicitadas paralelamente através da Recomendação Administrativa exarada pelo Ministério Público local integrante do Inquérito Civil nº 14.0349.0000579/2018-5 relativo à impropriedades dos atributos de todos os cargos daquela natureza.

ART. 2º Ficam designados para compor a referida comissão ora instituída:

- I - VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO - Presidente;
- II - DENY EDUARDO PEREIRA ALVES - Membro;
- III - ANTÔNIO DE PÁDUA NETO - Membro.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
30 DE JANEIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Convocação

EDITAL CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 003/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 003/18, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no horário das 11:00 às 15:00 horas, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste edital, para contratação no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 404 | Página 5

Quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Departamento de Comunicação

1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

ENFERMEIRO

CL	INSC	NOME
17	234	WILLIAN HENRIQUE SIMÕES LIBONI

NUTRICIONISTA

CL	INSC	NOME
4	22	ANDRÉA CARLA FERREIRA

FISIOTERAPEUTA

CL	INSC	NOME
6	151	MARCELO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA

Justificativa e vinculação: As contratações visam atender à necessidade imediata de servidores para atender à demanda dos serviços de saúde, tendo em vista o processo de mobilização da Administração para retomada integral dos serviços. A contratação emergencial se mostra necessária, considerando que se tratando de serviços de saúde, os mesmos são essenciais, de natureza contínua, sendo que desguarnecer as Unidades de Saúde dos profissionais necessários ao cuidado da população, importará em inegável e inafastável omissão do Poder Público, enquadrável como ato omissivo de improbidade.

Observação: Solicitação de convocação realizada pela Secretaria Municipal da Saúde através de seu Ofício nº 04/2019, em decorrência da não apresentação ou não permanência dos candidatos anteriormente convocados/contratados.

Morro Agudo/SP, 29 de janeiro de 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal